

EDITAL N.º 28/2023

VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DE ALPIARÇA”

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, no cumprimento do disposto no artigo 139º do CPA, que a Assembleia Municipal de Alpiarça aprovou a versão final do “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DE ALPIARÇA”, em sessão do dia vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, no âmbito da respetiva competência, conforme disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, mediante proposta desta Câmara Municipal, tomada na reunião do dia doze de janeiro do ano dois mil e vinte e três.

O Regulamento foi objeto de consulta pública, nos termos do artigo 101º do CPA, materializado pelo aviso 20346/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, número duzentos e seis, de vinte e cinco de outubro do ano dois mil e vinte e dois, não tendo existido qualquer apresentação de contributos.

O presente Regulamento entra em vigor no décimo quinto dia útil a contar da respetiva publicação, a qual ocorreu no dia três do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Para constar e devidos efeitos, será afixado edital nos Paços do Município, publicado na 2.ª Série do Diário da República e no sítio da internet em www.cm-alpiarca.pt.

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2023 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2023 -----

O Funcionário,
